



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.643 DE 06 DE JULHO DE 2015.

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES EM SUBSTITUIÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem.Nº058/2015/SEPLAN/PNV, protocolizado sob o nº 454107, datado de 30 de junho de 2015,

DECRETA:

Art.1º-Fica designado o servidor **JUDISMAR CHECON LIMA**, matrícula nº072253, portador do CPF Nº 144.448.937-29, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, no período de 01 a 30 de julho de 2015 em substituição ao servidor Gilmar Luís Malacarne Campos Dell'Orto que encontra-se de férias.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito